



PORTARIA N.º 018/2023

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal N° 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município.


RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **MATEUS LIMA MOREIRA**, CPF 609. 257. 893 - 05, CRF-MA nº 8732, como **Coordenador da Farmácia da UBS ADRYAN CARVALHO**, lotado no CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA - ADRYAN CARVALHO – CNES **9670092** no Município de Itaipava do Grajaú - MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2023, revogando-se as oposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, aos 06 dias do mês de março de 2023.


JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

